



DECRETO Nº 001/92 de 02/01/92

"CONCEDE LICENÇA À GESTANTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

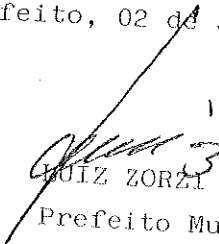
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença de 120 (Cento e vinte) dias à gestante, a Servidora Municipal CLECI MARTINI, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1, do Grupo I - DOCENTE, lotada na Secretaria da Saúde, a partir da data de 01 de Janeiro à 29 de Abril de 1992.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 02 de Janeiro de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra:


DARCI CERIZOLLI

Técnico em Administração

